

**CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO 178/2010**

<b>INTERESSADO:</b>	Centro de Pesquisa Leônidas e Maria Deane - Fiocruz
<b>ASSUNTO:</b>	Revogação da Decisão 119/2010 que concedeu quota de bolsa ao Instituto de Pesquisa Leônidas e Maria Deane - ILMDFIOCRUZ no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - POSGRAD.
<b>PROCESSO:</b>	2091/2010 - FAPEAM

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

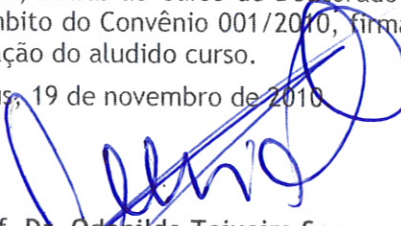
O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

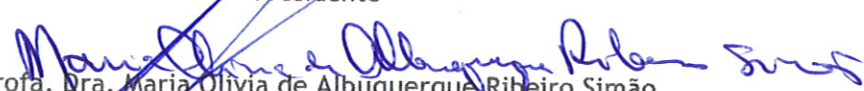
- a) a Decisão 119/2010 deste conselho, que aprovou a inclusão do Instituto de Pesquisa Leônidas e Maria Deane - ILMDFIOCRUZ no Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD e concedeu 2 (duas) bolsas para alunos do Curso de Doutorado em Saúde Coletiva - 2ª turma;
- b) o Ofício n. 245/2010-GAB/ILMD/FIOCRUZ, que informa a possibilidade de implementação das bolsas concedidas no âmbito do Convênio 001/2010, firmado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM e o Instituto de Pesquisa Leônidas e Maria Deane - ILMDFIOCRUZ, objetivando o apoio à realização do aludido curso;
- c) o despacho da Assessoria Jurídica e do Núcleo de Convênios da FAPEAM, que ratificam a possibilidade de pagamento das bolsas no âmbito do Convênio supra e sugerem o cancelamento da Decisão supracitada,

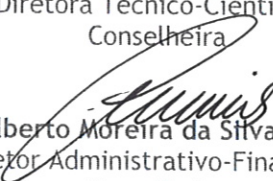
**DECIDIU:**

**I REVOGAR** a Decisão 119/2010 deste colegiado, que permitiu a inclusão do Instituto de Pesquisa Leônidas e Maria Deane - Fiocruz/ILMD no Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD e concedeu 2 (duas) bolsas ao Curso de Doutorado em Saúde Coletiva, uma vez que a demanda será atendida no âmbito do Convênio 001/2010, firmado entre a FAPEAM e aquela instituição, visando o apoio à realização do aludido curso.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 19 de novembro de 2010.

  
Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena  
Presidente

  
Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
Adalberto Moreira da Silva Júnior  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro